

Proc. Administrativo 67- 15.264/2026

De: CRISTIANE C. - SEMAD-DGPI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2026 às 15:50:18

Setores envolvidos:

SEINFRA, AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SC, SEFAZ-GP, SEINFRA-AEEP, SEINFRA-DAF, SANESC-CTE, SEMAD-GELIC, SEMAD-GEE

Contratação Integrada de empresa para elaboração, projetos e execução completa de ampliação de rede de Esgoto no Município de Senador Canedo

ONDE SE LÊ:

11. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Valor Global (R\$): 138.213.594,08 (Cento e trinta e oito milhões e duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), e teve como referência a tabela SINAPI, mês base de dez/2025, SEM DESONERAÇÃO.

11.2. Os preços estabelecidos para cada etapa constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

LEIA-SE:

11. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Valor Global (R\$): 136.213.594,08 (Cento e trinta e seis milhões e duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), e teve como referência a tabela SINAPI, mês base de dez/2025, SEM DESONERAÇÃO.

11.2. Os preços estabelecidos para cada etapa constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

ONDE SE LÊ - ANEXO III – Matriz de Risco:

[Risco 6 – Projeto] Alteração de projeto feita por entidades públicas ou órgãos ambientais, por omissão do anteprojeto. [...] Nas parcelas onde houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é contratado. Nas parcelas onde não houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é contratado.

[Riscos 9, 20 e 22 – Risco Geológico/Geotécnico e Interferências com Concessionárias] [...] Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a execução das obras e ocorrências por falha na concepção do anteprojeto [...].

LEIA-SE - ANEXO III – Matriz de Risco:

[Risco 6 – Projeto] Alteração de projeto feita por entidades públicas ou órgãos ambientais, por omissão do anteprojeto. [...] Nas parcelas onde houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é da contratante. Nas parcelas onde não houve alteração na solução do anteprojeto referencial a responsabilidade é contratado.

[Riscos 9, 20 e 22 – Risco Geológico/Geotécnico e Interferências com Concessionárias] [...] Ocorrências identificadas durante a elaboração do Projeto Básico/Projeto Executivo serão de responsabilidade da Contratante. Ocorrências identificadas durante a execução das obras e ocorrências por falha na concepção do anteprojeto [...].



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CB4-5AD6-2554-B1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACQUELINE SILVA CAMPOS (CPF 031.XXX.XXX-56) em 08/09/2026 16:06:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/09/2026 às 16:06 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/7CB4-5AD6-2554-B1CE>